



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 07/04/2011

ANO: I N°: 0008

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE BENS

#### HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE BENS

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Céu Azul - PR, nomeados através da Portaria nº 032/2009, conforme Ata nº 96/2010 lavrada no Livro de Avaliação, procedeu a avaliação abaixo.

- a) 35 (trinta) árvores da espécie grevilha e 30 (trinta) árvores da espécie pinus, a serem retiradas no local; Valor Avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

HOMOLOGO a avaliação acima.

Paço Municipal, aos 6 de abril de 2011.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 12/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de preço de combustível Óleo Diesel para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estima de consumo o equivalente a 424.000 litros), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
SARARE DISTRIBUIDORA OLEO DIESEL LTDA	95.434.395/0001-47	767.440,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 06/04/2011

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 11/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de um veículo utilitário zero quilômetro, tipo pick-up, categoria leve, para atender o Projeto Água com Qualidade (Proteção de Nascentes e Matas Ciliares)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0002-14	38.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 06/04/2011

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1071/2011

LEI Nº 1071/2011, 7 de abril de 2011.

**Altera a Destinação de parte dos Recursos do Fundo Especial para a construção da Sede própria do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a destinar R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dos recursos do Fundo Especial para construção da Sede Própria do Poder Legislativo, conforme Lei Municipal n.º 138/2008, de 02 de dezembro de 2008, para a aquisição de 6 (seis) Ônibus para o transporte escolar no Município de Céu Azul.



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 07/04/2011

ANO: I N°: 0008

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Os recursos a que se refere o artigo anterior deverão ser devolvidos aos cofres públicos com destinação certa, devendo o Chefe do Poder Executivo fazer uso dos mesmos apenas para o fim proposto.

**Art. 3º** O Fundo Especial continuará em existindo na forma da Lei pelo qual foi instituído.

**Art. 4º** Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de abril de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3364/2011

DECRETO Nº 3364/2011, 7 de abril de 2011.

**Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 8 de abril de 2011, o servidor público municipal **ANTONIO EDSON MANSOUR**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 1.035.230-04, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, do quadro de pessoal do Município, nomeado pelo Decreto nº 3144/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de abril de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 020/2011

PORTARIA Nº 020/2011, 7 de abril de 2011.

**Concede Diárias a Secretária Municipal.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **JAQUELINE UNFER TELLES**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, com a finalidade de participar do lançamento do novo Programa de Habitação do Governo do Estado, Caixa Econômica e Governo Federal e reunião com o Diretor Geral da Secretaria Estadual de Educação, **nos dias 11 e 12 de abril de 2011.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de abril de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal